



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 077/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES -
SPM E A ASSOCIAÇÃO LUTAR PELA
VIDA EM ABUNDÂNCIA - ALVA.**

PROCESSO SEI 042.8561.2023.0000679-59

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria de Política para Mulheres**, CNPJ nº 13.763.132/0001-17, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 776, Bloco A, 3.º Andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904, Salvador/BA, doravante denominada **SPM**, neste ato representada pela Titular, Secretária **Elisângela dos Santos Araújo**, devidamente autorizada por meio do Decreto de 04.01.2023 e a **Associação Lutar Pela Vida em Abundância - ALVA**, CNPJ 12.980.623/0001-57, sediada na Praça 7 de Setembro, nº 120, Casa, Bela Vista, Teixeira de Freitas, CEP 45.990-139, neste ato representada pela Sra. **Maria Nilce de Jesus Roxo Terra**, portadora do documento de identidade nº 11.443.235-09, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 760.572.167-68, legitimada e identificada no processo acima epigrafado, formalizam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, nos termos e condições a seguir expendidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os Partícipes por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

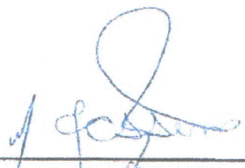
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS



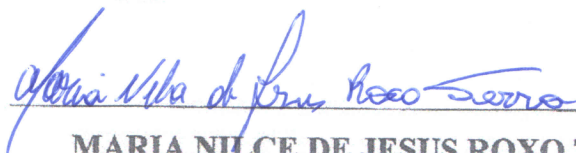
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

As demais cláusulas pactuadas no Termo Original permanecem inalteradas e prevalecem para todos os fins de direito.

Salvador, 25 de março de 2024.

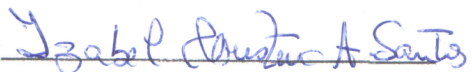


ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO
Aldenira Sena
Chefe de Gabinete
Matr. 92086295
SPM



MARIA NILCE DE JESUS ROXO TERRA
ALVA

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF 200.459.858-04

2- 

CPF 068.132.045-13